

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 353/2025 - Recurso Administrativo, ROP 5/2025, item 3.4.9.2, de 10/4/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Ophthalmos Ltda.

CNPJ: 61.129.409/0001-05

Processo: 25000.009981/99-95

Expediente: 0161527/25-6

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 3/2025](#), realizada no dia 29/1/2025, item 2.3.008. [Aresto nº 1.689](#), de 29/1/2025, publicado no DOU nº 21 de 30/1/2025.
- [SJO nº 5/2025](#), realizada no dia 19/2/2025, item 3.3.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso, com o retorno

do processo à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS), a fim de que seja promovida a devida análise à luz dos entendimentos já adotados em casos análogos, como o da Fluoresceína Sódica Injetável, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 66/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3544066** e o código CRC **9F2DFEF7**.

Referência: Processo nº
25351.900360/2025-11

SEI nº 3544066